



Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ofício nº 0017/2024/ SEMPA

Anchieta, 18 de Junho de 2024.

Assunto: Resposta a Indicação de nº377/2024 da Vereadora Márcia Cypriano encaminhado via Ofício nº277/2024

Inicialmente, é com grande satisfação que recebo vossa indicação. A referida indicação demonstra como a atual gestão da Câmara Municipal de Anchieta se importa e pretende colaborar para melhorias à pesca de nosso município.

Também na oportunidade, agradeço pelo apoio e atenção aos nossos pescadores por intermédio da indicação de nº 377/2024.

A respeito do conteúdo da indicação, informo que Governo Federal regulamenta e administra o Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), popularmente conhecido como “seguro-defeso”.

É um benefício de um salário mínimo que o INSS paga a pessoas durante a proibição (de 3 a 5 meses, dependo da espécie) que dependem exclusivamente da pesca de pequeno porte. Isso é feito para subsidiar a renda familiar durante o período em que a atividade é proibida, visando garantir o crescimento e reprodução das espécies, onde os períodos de proibição pode variar com o tipo de espécies.

A única exceção de grupos de pescadores artesanais que não recebem o Seguro desemprego federal são dos catadores de caranguejo, onde o Governo federal deixou de realizar os pagamentos. Entretanto, para esses a municipalidade realiza o pagamento do seguro, proporcionalmente ao período em que se é proibida a pesca de caranguejos no município, seguindo os mesmos critérios do Governo Federal.

Durante os outros meses do ano, atividade pesqueira acontece normalmente, com produções expressivas e significativas para nosso município, não havendo relatos de impedimentos para exercer as atividades pesqueiras, muito com conta dos períodos de defesos serem justamente dos períodos chuvosos e de instabilidade climáticas.

Por fim, não tendo nada mais para o momento, ressaltamos que a Secretaria de Pesca e Aquicultura está sempre as ordens e a disposição para contribuir com ações que venham somar com os pescadores e piscicultores de nosso município, bem como sanar quaisquer dúvidas a respeito do andamento de nossos projetos.

Respeitosamente,

Júlio Cesar Sant'Anna da Costa
Secretário de Pesca e aquicultura
Portaria nº149/2021

Rod. Edival José Petri, Km 21,5 - nº 1.620 - Vila Residencial Samarco - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000